

NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

Documento de Formalização da Demanda 76/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 76/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Máquinas	28/10/2026 00:00	791604	BRUNO PAULINO VIEIRA DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de baterias para instalação na bancada de 24V do Navio Veleiro Cisne Branco			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de baterias em referência destina-se à reposição dos elementos da bancada de baterias de 24 VCC do Navio-Veleiro Cisne Branco, formada por duas baterias de 12 V associadas em série, empregada, em situações de queda ou ausência de fornecimento de energia elétrica do bordo, à partida elétrica dos Motores de Combustão Principal (MCP) e Auxiliares (MCA's), à alimentação dos equipamentos de navegação e ao sistema de governo do navio. Trata-se, portanto, de material essencial à prontidão operativa do meio naval, cuja indisponibilidade compromete a capacidade de reação da Unidade em emergências, com potencial impacto à segurança da navegação e à continuidade das missões institucionais do Navio-Veleiro Cisne Branco — representação, culto às tradições navais, difusão da mentalidade marítima e apoio à formação do pessoal da MB. As baterias atuais encontram-se [inserir condição: prazo de vida útil esgotado / fora do prazo de validade / apresentando perda de capacidade], não sendo recomendada sua manutenção, dada a criticidade da função que desempenham e o custo de reparo sem garantia de confiabilidade, o que torna a substituição a solução técnica e economicamente adequada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Baterias recarregáveis	Bateria Automotiva	capacidade nominal: 150, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, tipo: selada Unidade de fornecimento: Unidade	2,001.731,10		3.462,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO VICTOR LORES ROCHA
Data: 30/09/2026 08:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO VICTOR LORES ROCHA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.